



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

**PORTARIA Nº 1444/2022 DE 02/12/2022.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG nº 56.927.291-9 SSP/SP e do CPF nº 046.346.091-00 e a senhora **RAFAELA JACINTO CINTRA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 221/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA, ESTRADAS VICINAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/12/2022, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/); NP nº 1815/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**